



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1751, DE 22 DE JULHO DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.459, de 30 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cz\$1.105.000,00 (Hum milhão, cento e cinco mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.88	SERVIÇO DE GUIAS E SARJETAS	
4110	Obras e Instalações	675.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.12	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
16	TRANSPORTE	
88	Transporte Rodoviário	
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário	
5352.87	SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3111	Pessoal Civil	
	TOTAL.....Cz\$	<u>430.000,00</u>
		1.105.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cz\$1.105.000,00 (hum milhão, cento e cinco mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município de Assis, a saber:

1	PODER LEGISLATIVO	
1.1	CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.84	SECRETARIA DA CÂMARA	
3111	Pessoal Civil	30.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº1.751/87.....02.....

2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.79	PROMOÇÕES CÍVICAS, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	50.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	
0230	Divulgação Oficial	
0232.49	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.30	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3111	Pessoal Civil	40.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	ENSINO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
43	Ensino de Segundo Grau	
1960	Formação p/o Setor Primário	
1962.69	MANUTENÇÃO DE CURSOS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES	
3111	Pessoal Civil	40.000,00
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2282.58	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER	
3111	Pessoal Civil	45.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4110	Obras e Instalações	500.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.96	SETOR DE SAÚDE	
3111	Pessoal Civil	260.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4860	Assistência Social Geral	
4862.93	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL.....C=\$	<u>1.108.000,00</u>

V.M.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.751/87.....03.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de julho de 1987.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
 em 22 de julho de 1987.**


AMILTON METRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração